



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 101/2010

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Art. 26, Parágrafo Segundo, da Lei Municipal nº 175/2002, de 17/10/2002.

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a conceder o pagamento de Adicional de Deslocamento fixado em 20% (vinte por cento) do salário base das Professoras Municipais, Maria Silvana Godoy e Neuza Luciana Pinto de Almeida, por motivo de desempenho de suas funções em escola de difícil acesso (zona rural).

Esta Portaria entra em vigor a partir do mês de setembro de 2010, revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 21 de setembro de 2010.

Marcio Leandro da Silva

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA DO VALE
Em 22 / 09 de 10